

2022-2023

CONCURSO

Ensaio Filosófico no Ensino Secundário

9.^a EDIÇÃO



ENSAIO FILOSÓFICO NO ENSINO SECUNDÁRIO – 9.ª Edição

REGULAMENTO DO CONCURSO 2022/2023

1. Promovido pela Associação de Professores de Filosofia (Apf) em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares, o concurso *Ensaio filosófico no ensino secundário* dirige-se a todos os alunos do ensino secundário público e privado português e visa:
 - promover o interesse pela escrita e reflexão filosóficas;
 - realçar a importância da disciplina de Filosofia na formação geral dos alunos do ensino secundário;
 - consolidar nos alunos competências em literacia da informação;
 - divulgar o trabalho desenvolvido nas escolas do ensino secundário.
2. Os Ensaios a concurso devem estar subordinados ao tema “Questões de género”.
 - 2.1. Apenas serão admitidos a concurso os ensaios subordinados a este tema e desde que: haja um problema filosófico claramente enunciado e fundamentado; haja mobilização de conhecimento filosófico da posição defendida e respetiva argumentação de suporte.
3. Serão admitidos a concurso quatro Ensaios por Agrupamento/Escola Secundária portuguesas, sitas em Portugal Continental, Açores, Madeira e Escolas Portuguesas no Estrangeiro. Os Ensaios poderão ser elaborados individualmente ou por grupos de até três alunos.
4. Todos os Ensaios submetidos a concurso devem ter, pelo menos, um professor orientador, devidamente identificado na mensagem de correio eletrónico que deve acompanhar o envio do(s) Ensaio(s) a concurso.
5. Os Ensaios devem assumir a forma escrita, de acordo com as especificações que se seguem:
 - a) ter uma estrutura reconhecível, nomeadamente com a identificação clara do problema e da(s) tese(s) em discussão e da argumentação de suporte;
 - b) deve ter capa e lista de referências bibliográficas;
 - c) a lista de referências bibliográficas deve assumir uma norma bibliográfica reconhecível (preferencialmente norma APA);
 - d) ter no máximo 12 páginas A4, escritas com um processador de texto, em letra Arial, tamanho 11 e entrelinha 1,5 (as 12 páginas incluem capa, sumário, possíveis índices e lista de referências bibliográficas).
6. O não cumprimento das indicações definidas no ponto anterior leva à exclusão do Ensaio para efeitos de concurso.
7. Qualquer Ensaio em que se verifique haver cópia parcial ou total de fontes será excluído do concurso.
8. Em **nenhuma parte dos Ensaios deve haver menção a Escola, Agrupamento, autor(es) e professor(es) orientador(es)**.
9. A inscrição no Concurso faz-se através do envio dos Ensaios por Agrupamento/Escola Secundária, em formato digital em processador de texto (Word ou equivalente), até dia 1 de junho de 2023 para o endereço eletrónico dir.apfilosofia@gmail.com
 - 9.1. Qualquer Agrupamento/Escola Secundária pode enviar os Ensaios antes da data mencionada, se o desejar.
 - 9.2. Qualquer Ensaio enviado após as 23h59 de dia 1 de junho de 2023 não será aceite.
 - 9.3. As escolas do ensino público e privado português serão notificadas da data limite de envio dos Ensaios a concurso, um mês e quinze dias antes do fim do prazo de entrega.

10. Os **ficheiros devem estar identificados apenas com o nome do Agrupamento/Escola Secundária e o número do Ensaio, no caso de ser enviado mais do que um.** O assunto da mensagem eletrónica deve incluir a expressão “Concurso Filosófico no Ensino Secundário”, seguida do nome do Agrupamento/Escola Secundária. No corpo da mensagem devem estar claramente identificados o(s) autor(es) do trabalho e o(s) professor(es) orientador(es) do Ensaio ou de cada um dos Ensaios, no caso de ser enviado mais do que um.
 - 10.1. O(s) ensaio(s) devem ser enviados por um membro da Direção do Agrupamento/Escola Secundária, em articulação com o(s) professor(es) responsável(veis).
 - 10.2. Nos casos em que o envio seja realizado pelo/a autor(a) do Ensaio ou pelo grupo, o endereço eletrónico da Direção do Agrupamento/Escola Secundária deve ser colocado em Cc.
11. Os Ensaios serão apreciados por um júri constituído por:
 - um representante da Direção da Apf;
 - um representante da Rede de Bibliotecas Escolares;
 - um professor de Filosofia do ensino secundário.
12. Os resultados serão publicados na página web da Apf (www.apfilosofia.org) até dia 30 de setembro de 2023 e o(s) autor(es) do Ensaio vencedor será/serão contactado(s) para o endereço eletrónico a partir do qual o Ensaio foi enviado.
13. Ao(s) vencedor(es) será atribuído um prémio pecuniário de 200 euros (valor para o Ensaio vencedor). A entrega do prémio será articulada com a Direção do Agrupamento/Escola Secundária vencedora.
14. Os Ensaios serão avaliados em função dos seguintes critérios:
 - a) exploração rigorosa do problema, tese(s), argumentos e conceitos em discussão;
 - b) estruturação dos conteúdos;
 - c) clareza e rigor da expressão;
 - d) originalidade da discussão e da posição assumida.
15. Caso considere necessário, o júri pode solicitar uma entrevista com o(s) concorrente(s).
16. A Apf publicará na sua página eletrónica (www.apfilosofia.org) o Ensaio premiado em cada ano sob a licença *Creative Commons* Atribuição-Usos Não-Comerciais-Partilha nos termos da mesma licença CC BY-NC-SA (para mais pormenores, ver <http://creativecommons.org/licenses/>).
17. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos elementos constituintes do júri. Das decisões do júri não haverá recurso.